

REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

ED-F-041-00

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:		MATRÍCULA:	
SECRETARIA:		SETOR DE LOTAÇÃO:	
ENDEREÇO COMPLETO:		CARGO:	
EMAIL:		TELEFONE:	

EMBASAMENTO LEGAL**Lei 1.786/11 - Regime Jurídico Único**

Art. 98 A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, por prazos prorrogáveis, não excedendo a 04 (quatro) anos consecutivos, desde que o servidor tenha cumprido o mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício.

§1º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, e se conveniente para a Administração, no interesse do serviço.

§2º Não será concedida nova licença antes de decorrido igual período da licença anteriormente concedida.

§3º O período da licença prevista neste artigo deve ser, no máximo, de um ano, sendo prorrogada, a critério da Administração, anualmente, até o limite contido no caput deste artigo.

§4º Vencido o período da licença, o servidor deve se apresentar, imediatamente, ao trabalho, sob pena de configurar abandono de cargo.

Art. 99 Ao servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança não se concederá a licença de que trata o artigo anterior.

PRÉ REQUISITOS

1-	Ter cumprido no mínimo três anos de efetivo exercício
2-	Não ocupar cargo comissionado ou função de confiança
3-	Estar dentro dos prazos legais previstos para novas solicitações

Para concessão da licença para tratar de interesses particulares, o servidor deve cumprir todos os pré requisitos acima

QUEM PODE SOLICITAR

Servidores efetivos

QUEM PODE AUTORIZAR

Chefe imediato do servidor
Secretário da pasta de lotação do requerente
Secretário de Administração

ANEXOS

Cópia dos dados bancários atualizados. Obs: Exigido apenas para os casos de retorno da licença para tratar de interesses particulares

SOLICITAÇÃO

MARCAR A OPÇÃO DESEJADA

<input type="checkbox"/>	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - CONCESSÃO INICIAL	PERÍODO DE : ___/___/___ A ___/___/___
<input type="checkbox"/>	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - PRORROGAÇÃO (2º ANO)	PERÍODO DE : ___/___/___ A ___/___/___
<input type="checkbox"/>	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - PRORROGAÇÃO (3º ANO)	PERÍODO DE : ___/___/___ A ___/___/___
<input type="checkbox"/>	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - PRORROGAÇÃO (4º ANO)	PERÍODO DE : ___/___/___ A ___/___/___
<input type="checkbox"/>	RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES	A PARTIR DE : ___/___/___

AUTORIZAÇÕES

REQUERENTE:	CHEFE IMEDIATO:
_____	ASSINATURA E CARIMBO
DATA: ___/___/___	SECRETÁRIO DA PASTA:
ASSINATURA E CARIMBO	ASSINATURA E CARIMBO

PARECER DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GERÊNCIA DE CARGOS E SALÁRIOS

<input type="checkbox"/> DEFERIDO	PRÉ REQUISITOS ATENDIDOS NA FORMA DA LEI	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
<input type="checkbox"/> INDEFERIDO	<input type="checkbox"/> SERVIDOR NÃO POSSUI TRÊS ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO	
	<input type="checkbox"/> SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO OU FUNÇÃO COMISSIONADA	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO FORA DOS PRAZOS LEGAIS	